REQUERIMENTO

09/2025

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente a **Companhia Paranaense de Energia - COPEL,** solicitando que providencie a retirada dos galhos na Avenida João Bento, próximo ao nº 1800, entre as Ruas Interventor Manoel Ribas e São José, na qual foi prestada um determinado serviço e não foi feita a retirada dos galhos.

Quanto tempo do serviço de poda até a passagem dos fios?

Por qual razão não foi feita a retirada dos galhos após o serviço prestado?

JUSTIFICATIVA:

Houveram reclamações dos munícipes sobre o acúmulo de galhos, o que reforça a necessidade de uma limpeza eficiente após o serviço prestado. A remoção dos galhos é essencial para garantir segurança, evitando acidentes, e para manter a higiene, prevenindo a proliferação de insetos. Além disso, contribui para a estética urbana, evitando um aspecto desleixado, e preserva os espaços públicos e a infraestrutura, prevenindo obstruções e danos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 11:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p797ae64e6873f.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 17, de janeiro, de 2025.

Sidnei Jardim
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 11:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p797ae64e6873f.

Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Vereador
17/01/2025 11:21:39
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC
Brasil.